Indicação Nº 536/2025

EMENTA: Indico, ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretária competente, um estudo para viabilizar um ponto de estacionamento exclusivo para carga e descarga na Avenida Expedito Quartieri, numeral 1040, bairro Vila Dias, Mogi Mirim.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, junto à Secretaria competente, um estudo para viabilizar um ponto de estacionamento exclusivo para carga e descarga na Avenida Expedito Quartieri, numeral 1040, bairro Vila Dias, Mogi Mirim.

Primeiramente cabe destacar as dificuldades enfrentadas pelos moradores, comerciantes, clientes e transeuntes, bem como profissionais e motoristas quando tem que carregar ou descarregar mercadorias, encontram dificuldades devido à falta de um local apropriado para tal fim.

Considerando que a Avenida Expedito Quartieri e uma via única de mão dupla, é um dos principais acessos para demais bairros e também utilizada para deixar a urbe.

Tal solicitação se prende para evitar que motoristas cometam infração de trânsito, acidentes e gerando lentidão no trânsito, também está via é utilizada por veículos de transportes público, razão pela qual, o presente expediente que busca facilitar e melhorar a acessibilidade no carga e descarga, bem como contribuir na prevenção de acidentes e melhorar a fluidez do trânsito e sua organização.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", EM 13 DE JUNHO DE 2025

VEREADOR SARGENTO CORAN
LÍDER DE BANCADA DO PROGRESSISTAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1507/2025 - 13/06/2025 - 15:55 - 64E2-S5MU-UTMV-5J36

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=64E2S5MUUTMV5J36, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 64E2-S5MU-UTMV-5J36

MÁRCIO DENER CORAN
Vereador
Assinado em 13/06/2025, às 15:56:01

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1507/2025 - 13/06/2025 - 15:55 - 64E2-S5MU-UTMV-5J36